



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 425 – C - Data 16 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Decretos	1
Decreto nº 4.037, de 06 de março de 2023.....	1
Portarias	2
Portaria nº 441, de 16 de março de 2023.....	2
Portaria nº 442, de 16 de março de 2023.....	3
Portaria nº 443, de 16 de março de 2023.....	3

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.037, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1.º Abre crédito suplementar no Orçamento de 2023, Lei nº 4.060 de 13 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 736.800,00 (setecentos e trinta e seis mil e oitocentos reais) nas seguintes rubricas:

Disp.	Or. Un. F. Sf. Proq. P/A	Categoria	Recurso	Descrição	Valor
5005	05.01.12.361.0050.2501	3.3.3.90.30	20	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
5335	05.03.12.361.0054.1568	3.4.4.90.51	20	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
6006	06.01.04.451.0060.2601	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	5.000,00
6011	06.01.15.451.0060.1606	3.4.4.90.51	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
8015	08.01.15.452.0080.2821	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	60.000,00
8057	08.01.15.512.0083.2702	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	60.000,00
9265	09.02.10.302.0091.2918	3.3.3.90.39	40	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	420.000,00
9443	09.04.10.305.0093.2906	3.4.4.90.52	40	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
9550	09.05.10.122.0096.2909	3.3.3.90.30	40	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
11016	11.01.23.695.0111.2111	3.4.4.90.52	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 425 – C - Data 16 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

				PERMANENTE	
16223	16.02.18.541.0071.2875	3.4.4.90.52	3770	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
				TOTAL	736.800,00

Art. 2.º O crédito aberto no artigo anterior será coberto parte com o superávit financeiro do recurso 1-LIVRE, no montante de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) e parte com a redução das seguintes rubricas:

Desp.	Or. Un. F. Sf. Proq. P/A	Categoria	Recurso	Descrição	Valor
5211	05.02.12.365.0051.2520	3.3.3.90.39	20	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	24.500,00
6005	06.01.04.451.0060.2601	3.3.3.90.35	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
8041	08.01.26.782.0083.2709	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	120.000,00
9240	09.02.10.302.0091.2903	3.3.3.90.30	40	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
9445	09.04.10.305.0093.2906	3.3.3.90.32	40	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR. GRATUITA	300,00
11006	11.01.23.695.0111.2111	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
16210	16.02.18.541.0071.2875	3.3.3.90.30	3770	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
16222	16.02.18.541.0071.2875	3.4.4.90.51	3770	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
				TOTAL	166.800,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de 06 de março de 2023.

Carlos Barbosa, 06 de março de 2023

Everson Kirch
Prefeito Municipal

Vanderlei Rodrigues Schneider
Secretário da Fazenda

Aprovo nos termos da Lei, Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,
Assessor Jurídico

PORTARIAS

PORTARIA Nº 441, DE 16 DE MARÇO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 425 – C - Data 16 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **LUCAS RODRIGUES PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de **BIBLIOTECÁRIO**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.899, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto a Fundação de Cultura e Arte, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Bibliotecário, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 9º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.2, classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 16 de março de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 442, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **ROBERTA PERTILE**, para o cargo de **PROFESSOR**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.900, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Governador Leonel de Moura Brizola, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 63º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente à Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 16 de março de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 443, DE 16 DE MARÇO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 425 – C - Data 16 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do candidato **LUCAS RODRIGUES PEREIRA DA SILVA**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 16 de março de 2023, através da portaria n.º 441/2023,

Considerando a manifestação expressa do candidato em não assumir o cargo,

Torna sem efeitos a portaria n.º 441, de 16 de março de 2023, a qual nomeava **LUCAS RODRIGUES PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de Bibliotecário.

Carlos Barbosa, 16 de março de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.